


49°2'22.21"W      48°58'56.45"W      48°55'30.69"W      48°52'4.93"W      48°48'39.17"W      48°45'13.41"W



26°48'21.51"S

26°51'47.27"S

26°55'13.03"S

26°58'38.79"S

26°48'21.51"S

26°51'47.27"S

26°55'13.03"S

26°58'38.79"S

### MAPA MUNICIPAL

**LEGENDA**

<b>LIMITES</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTOS DE REFERÊNCIA</b>
— Internacional	■ Subdistrito	■ Áreas de setores censitários urbanos
— Estadual	■ Distrito	— Estrada
— Municipal	■ Aglomerado	— Ferrovia
— Distrital	■ Terra Indígena	— Drenagem
— Subdistrital	■ Território Quilombola	— Terra Indígena
	■ Unidade de Conservação	— Território Quilombola
	■ Cidade e Núcleo Urbano	■ Unidade de Conservação
		■ Ponto de Referência

**Localização no Estado**      **Articulação da Tabela**

**ESCALA**  
0      800      1600 m

**Sistema de Coordenadas Geográficas**  
Sistema Geocêntrico de Referência: SIRGAS 2000  
Projeção: UTM  
Coordenadas de Referência: 48-03  
Localização no hemisfério: Sul  
Datum: S 50-22-2 (S-93)

**IMPLEMENTAÇÃO**  
Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Estatísticas Territoriais - CETE  
Unidade Executora: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE  
Observação: Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI  
MÁQUINA TERRITORIAL: 2012

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
A DIRETORIA DE GEOCENSIAS planeja e gerencia a produção de tabelas em unidades estatísticas desta natureza.  
Av. República do Chile, 100, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.033-110  
IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS